

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2075/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de ljaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) *Hilda da Paixão*, matrícula 226, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor PI*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaçi, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moret Prefeito Municipal